



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo n.º 8830/2025

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade de aquisição que tem por objetivo atender as necessidades do Secretaria Municipal da Saúde, garantido a continuidade dos serviços públicos;

Considerando, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

RESOLVE:

Fica demonstrada as razões da contratação da empresa. Atendendo as necessidades do Secretaria Municipal da Saúde, da contratada, **ARLINDO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR** jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º16.365.610/0001-29, n.º 4.285, Setor Aeroporto, São Miguel do Araguaia/Go, CEP: 76.590.000 pelo valor global de **R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)**, em razão das considerações alocadas neste procedimento.

São Miguel do Araguaia/GO, 30 de junho de 2025.


Nubia Costa dos Santos Barbosa
Agente de Contratação
Núbia Costa dos Santos Barbosa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA
DECRETO Nº 393/2025